



DECRETO Nº 312/2025.

“Dispõe sobre a destinação de uso de sala para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Dianópolis - TO exercer suas atividades”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil exercer adequadamente suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado para execução das atividades da COMDEC a sala do imóvel da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que está localizada na Rua Dois, S/N, Centro, CEP 77.300-000, zona urbana do município de Dianópolis - TO.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f613bb-21102025113353**